ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO** 24 **/2018**

**PROTOCOLADO SOB Nº** 26 **/2018**

**EM** 02 /01 **/2018**

| | ATA |
|---|---|
| ACEITO EM 20 /02 /2018 | 9909 |
| APROVADO EM / /2018 | |
| REJEITADO EM / /2018 | |
| ARQUIVO 02/02/2019 | |

**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, fundamentado nos Art. 23, Caput e Art. 24 c/c, inciso II, ambos do Regimento Interno, requer que seja criada **Comissão Especial para ir a Brasília, a fim de tratar junto ao Ministério da Justiça e Cidadania**, a fim de tratar assuntos pertinentes sobre o programa Crack, é possível vencer.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Crack, é possível vencer é um programa do governo federal coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social. A união entre as três esferas de poder e a interdisciplinaridade é uma das características do trabalho integrado desse programa. O Crack, é possível vencer é um amplo trabalho realizado pelos Ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas.

VISTO

_____
Presidente